



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 004/2020

*RATIFICA a Proposta para
Ampliação e Reforma do
Serviço de Parto do Hospital
José Franco Sobrinho, em N Sra
do Socorro, retificando a Del
CIE nº 177/2019.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de Junho de 2011 que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando que o estado de Sergipe fez adesão a Rede Cegonha, através da Deliberação CIE nº179 de 23 de agosto de 2012, com Planos Regionais aprovados pela Portaria Ministerial nº 3069 de 27 de dezembro de 2012 em 100% do seu território, em conformidade com o Parecer de Mérito;

Considerando que o Parecer de Mérito - Ref: 25000.158853/2012 – 11, refere-se à análise do Plano de Ação para a Implantação da Rede Cegonha no estado de Sergipe, que expressa o desenho da rede materna, define as necessidades de investimentos em obras de construção, reforma, ampliação e custeio mensal;

Considerando a Portaria nº 11, 07 de janeiro de 2015 que redefine as diretrizes para implementação da atenção e toda a organização no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento e custeio mensal, para garantir as boas práticas de atenção ao parto e nascimento;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 17 de fevereiro de 2020.



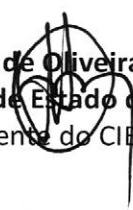
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

RATIFICAR a Proposta para Ampliação e Reforma do Serviço de Parto do Hospital José Franco Sobrinho, em N Sra do Socorro, cadastrada pelo FES/SES junto ao Ministério da Saúde/FNS/SISMOB sob o nº 04384.829000/1190-24, no valor de R\$ 155.640,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), retificando a Del CIE nº 177/2019.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE